



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

PROJETO DE LEI N.º: 48/2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7301/2023
Data: 29/09/2023 - Horário: 12:35
Legislativo

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O orçamento do município de Marilândia-ES, para o exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101 e compatível com o Plano Plurianual deste Município para o quadriênio 2022 - 2025, e segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei que compreendem:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e estrutura do orçamento;
- III – das diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições sobre transparência; e
- VII - disposições finais.

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

II - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

Art. 5º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2024 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual.

§ 2º - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2023 e de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.8º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia de receita e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O conceito de despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC, de acordo com o art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Essa exigência busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento para sua integral cobertura. Ainda, no mesmo artigo da LRF está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. Também a despesa criada ou aumentada não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

poderá afetar as metas de resultados fiscais e seus efeitos devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução de despesas.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

dos valores para 2024, 2025 e 2026.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de manutenção dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, não se constituindo, entretanto, em limite à programação das despesas, serão compatíveis com o Plano Plurianual para o período 2022-2025, devendo contemplar as orientações estratégicas da Administração municipal.

Parágrafo Único. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024 conterá programas constantes da Lei do Plano Plurianual para o período 2022–2025 detalhados em ações.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas, no mínimo em função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 21 - O Poder Legislativo, as autarquias, as fundações, os fundos municipais e demais entidades que integram o orçamento do município, encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, suas propostas orçamentárias para o exercício de 2024, observadas as determinações contidas nesta lei, até 15 de outubro de 2023.

I - a proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no art. 29-A da Constituição Federal.

II - o repasse mensal ao Poder legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos art. 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, limitado ao valor estabelecido na Lei Orçamentária Anual, compatível com o disposto na Constituição Federal.

III – A participação e respectivo repasse do duodécimo do Poder Legislativo no orçamento se dará na forma da redação do art. 29-A, inciso I da Constituição Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar a tendência do presente exercício, os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo (art. 9º da LRF):

- I – obras não iniciadas;
- II – desapropriações;
- III – instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV – contratação de pessoal;
- V – fomento ao esporte;
- VI – fomento a cultura;
- VII – dotação para materiais de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades, e;
- VIII – racionamento dos gastos com diárias, adiantamentos concedidos e viagens.

§ 1º - Estão excluídos os valores que constituam obrigação constitucional e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados por esta lei, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

§ 3º - As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pelo Gabinete do Prefeito, quando verificar que as realizações das receitas e das despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2024 destinará recursos para a Reserva de Contingência, relativo a até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

Art. 35 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que estejam previstos no Plano Plurianual para o exercício em referência. (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 39 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 40 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41 - O Executivo e o Legislativo Municipal, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, o disposto nos Art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, e a despesa com folha de pagamento projetada para o exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 42 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos, atendidas as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

- I – existência de prévia dotações orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 43 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 44 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 46 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 48 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

Art. 49 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Marilândia/ES, 28 de setembro de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA/ES

SRA. ALCIONE BOLDRINI MONECHI

MENSAGEM Nº 40 /2023

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Ressalto a Vossas Excelências, que a LDO foi elaborada em estrita observância aos dispositivos legais, contendo os quadros sendo também avaliado os resultados fiscais e providências a serem tomadas, bem como a metodologia de cálculo das metas anuais de receitas, despesas e resultado primário e nominal.

Também integra o projeto de Lei o anexo de riscos fiscais, com Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; anexo de metas fiscais, com Demonstrativo 1 - Metas Anuais; Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo 4 -Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo 5- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo 7-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Em sua formulação, as diretrizes ora definidas estão em sintonia com os cenários político, econômico e social. Portanto, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 resulta da realidade econômica e financeira do Município, considerando estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais em função da política fiscal vigente, sem perder de vista a importância do equilíbrio entre gastos e receitas em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	61.682.376,63	59.355.635,71	0,034	103,351	63.652.783,84	59.151.826,70	0,034	103,244	66.177.638,40	59.418.488,27	0,035	103,926
Receitas Primárias (I)	60.587.785,06	58.302.333,58	0,033	101,517	62.667.651,43	58.236.354,07	0,034	101,646	65.291.019,23	58.622.425,25	0,035	102,534
Receitas Primárias Correntes	58.587.785,06	56.377.776,23	0,032	98,166	60.667.651,43	56.377.776,23	0,033	98,402	62.791.019,23	56.377.766,41	0,033	98,608
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.238.335,98	3.116.181,66	0,002	5,426	3.353.296,91	3.116.181,66	0,002	5,439	3.470.662,30	3.116.181,12	0,002	5,450
Contribuições	400.000,00	384.911,47	0,000	0,670	414.200,00	384.911,47	0,000	0,672	428.697,00	384.911,40	0,000	0,673
Transferências Correntes	53.015.536,38	51.015.720,15	0,029	88,829	54.897.587,92	51.015.720,15	0,030	89,043	56.819.003,50	51.015.711,27	0,030	89,229
Demais Receitas Primárias Correntes	1.933.912,70	1.860.962,95	0,001	3,240	2.002.566,60	1.860.962,95	0,001	3,248	2.072.656,43	1.860.962,63	0,001	3,255
Receitas Primárias de Capital	2.000.000,00	1.924.557,35	0,001	3,351	2.000.000,00	1.858.577,84	0,001	3,244	2.500.000,00	2.244.658,83	0,001	3,926
Despesa Total	65.050.900,88	62.597.094,77	0,036	108,995	65.296.601,81	60.679.408,53	0,035	105,910	65.140.389,90	58.487.180,66	0,034	102,297
Despesas Primárias (II)	64.550.281,68	62.115.359,58	0,035	108,156	64.709.888,43	60.134.182,29	0,035	104,959	64.467.843,96	57.883.326,19	0,034	101,241
Despesas Primárias Correntes	60.885.525,01	58.588.842,39	0,033	102,016	60.603.369,60	56.318.039,84	0,033	98,298	60.416.651,07	54.245.907,83	0,032	94,879
Pessoal e Encargos Sociais	32.305.506,83	31.086.900,34	0,018	54,129	33.452.352,33	31.086.900,34	0,018	54,259	34.623.184,66	31.086.894,93	0,018	54,373
Outras Despesas Correntes	28.580.018,18	27.501.942,05	0,016	47,887	27.151.017,27	25.231.139,50	0,015	44,039	25.793.466,41	23.159.012,90	0,014	40,506
Despesas Primárias de Capital	2.500.000,00	2.405.696,69	0,001	4,189	3.000.000,00	2.787.866,76	0,002	4,866	3.000.000,00	2.693.590,60	0,002	4,711
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.164.756,67	1.120.820,51	0,001	1,952	1.106.518,83	1.028.275,69	0,001	1,795	1.051.192,89	943.827,76	0,001	1,651
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.962.496,62)	(3.813.026,00)	-0,002	-6,639	(2.042.237,00)	(1.897.828,21)	-0,001	-3,312	823.175,27	739.099,06	0,000	1,293
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.094.591,57	1.053.302,13	0,001	1,834	985.132,41	915.472,63	0,001	1,598	886.619,17	796.063,02	0,000	1,392
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	171.000,00	164.549,65	0,000	0,287	153.900,00	143.017,56	0,000	0,250	138.510,00	124.363,08	0,000	0,218
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(3.038.905,05)	(2.924.273,53)	-0,002	-5,092	(1.211.004,59)	(1.125.373,15)	-0,001	-1,964	1.571.284,44	1.410.799,00	0,001	2,468
Dívida Pública Consolidada	1.099.070,39	1.057.612,00	0,001	1,842	873.930,43	812.133,86	0,000	1,418	648.790,47	582.525,30	0,000	1,019
Dívida Consolidada Líquida	(13.935.274,23)	(13.409.617,23)	-0,008	-23,349	(14.919.879,05)	(13.864.878,28)	-0,008	-24,200	(15.942.760,82)	(14.314.423,57)	-0,008	-25,037
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas

blicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023 , às 18:22:30

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,30	1,88	1,90
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,32	3,00	0,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,05	5,15	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,92	3,55	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	182.631.955.000,00	185.736.698.000,00	189.079.959.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	59.682.376,63	61.652.783,84	63.677.638,40

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0392	Valor Corrente / 1,0761	Valor Corrente / 1,1138

As projeções/estimativas para os exercícios de 2024 a 2026 foram realizadas levando-se em consideração o cenário econômico federal e estadual, bem como a inflação (IPCA) obtida com data de 14/07/2023 no site do Banco Central (Sistema de Expectativa de Mercado - Série Histórica), e informações sobre o crescimento do PIB Estadual em consonância com o Projeto de Lei da LDO 2024 (PLDO 357/2023) do Governo do Estado do Espírito Santo.

Vale ressaltar que além do cenário econômico macro, foi considerado como base para estimativas das receitas e despesas os valores da execução orçamentária dos últimos 4 exercícios financeiros, glosando quando necessário receitas específicas e não continuadas de recursos vinculados como transferências voluntárias e outras como Emendas Parlamentares, PROETI, Covid, etc.



GUSTAVO BERGAMASCHI
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	50.600.000,00	00.000,000	102,189	69.903.024,57	0,000	141,173	19.303.024,57	38,148
Receitas Primárias (I)	61.086.787,91	78.791,000	123,368	68.147.521,03	0,000	137,627	7.060.733,12	11,559
Despesa Total	50.600.000,00	00.000,000	102,189	68.988.411,87	0,000	139,326	18.388.411,87	36,341
Despesas Primárias (II)	74.999.886,19	88.619,000	151,466	67.210.662,88	0,000	135,735	(7.789.223,31)	-10,386
Resultado Primário (III) = (I - II)	(13.913.098,28)	09.828,000	-28,098	936.858,15	0,000	1,892	14.849.956,43	-106,734
Resultado Nominal	(13.913.098,28)	09.828,000	-28,098	2.639.335,02	0,000	5,330	16.552.433,30	-118,970
Dívida Consolidada	2.270.000,00	00.000,000	4,584	1.823.444,06	0,000	3,683	(446.555,94)	-19,672
Dívida Consolidada Líquida	(4.730.000,00)	00.000,000	-9,552	(14.925.199,76)	0,000	-30,142	(10.195.199,76)	215,543

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	1,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023 , às 18:23:31



GUSTAVO BERGAMASCHI
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/0



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	41.000.000,00	50.600.000,00	23,41	59.000.000,00	-15,60	61.682.376,63	4,55	63.652.783,84	3,19	66.177.638,40	3,97
Receitas Primárias (I)	0,00	61.086.787,91	0,00	54.596.020,00	-19,89	60.587.785,06	10,97	62.667.651,43	3,43	65.291.019,23	4,19
Despesa Total	41.000.000,00	50.600.000,00	23,41	59.000.000,00	-14,48	65.050.900,88	10,26	65.296.601,81	0,38	65.140.389,90	-0,24
Despesas Primárias (II)	0,00	74.999.886,19	0,00	57.972.000,00	-13,75	64.550.281,68	11,35	64.709.888,43	0,25	64.467.843,96	-0,37
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(13.913.098,28)	0,00	(3.375.980,00)	-460,35	(3.962.496,62)	17,37	(2.042.237,00)	-48,46	823.175,27	-140,31
Resultado Nominal	0,00	(13.913.098,28)	0,00	(3.375.980,00)	-227,91	(3.038.905,05)	-9,98	(1.211.004,59)	-60,15	1.571.284,44	-229,75
Dívida Pú	1.880.000,00	2.074.000,00	20,75	1.850.000,00	1,46	1.099.070,39	-40,59	873.930,43	-20,48	648.790,47	-25,76
Dívida Consolidada Líquida	(2.620.000,00)	(4.730.000,00)	80,53	(5.150.000,00)	-65,50	(13.935.274,23)	170,59	(14.919.879,05)	7,07	(15.942.760,82)	6,86

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	45.908.175,60	53.104.700,00	59,80	59.000.000,00	-19,58	59.355.635,71	0,60	59.151.826,70	-0,34	59.418.488,27	0,45
Receitas Primárias (I)	0,00	64.110.583,91	0,00	54.596.020,00	-23,66	58.302.333,58	6,79	58.236.354,07	-0,11	58.622.425,25	0,66
Despesa Total	45.908.175,60	53.104.700,00	57,71	59.000.000,00	-18,51	62.597.094,77	6,10	60.679.408,53	-3,06	58.487.180,66	-3,61
Despesas Primárias (II)	0,00	78.712.380,56	0,00	57.972.000,00	-17,81	62.115.359,58	7,15	60.134.182,29	-3,19	57.883.326,19	-3,74
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(14.601.796,65)	0,00	(3.375.980,00)	-443,36	(3.813.026,00)	12,95	(1.897.828,21)	-50,23	739.099,06	-138,94
Resultado Nominal	0,00	(14.601.796,65)	0,00	(3.375.980,00)	-221,88	(2.924.273,53)	-13,38	(1.125.373,15)	-61,52	1.410.799,00	-225,36
Dívida Pú	2.105.057,81	2.042.000,00	-9,09	1.850.000,00	-3,33	1.057.612,00	-42,83	812.133,86	-23,21	582.525,30	-28,27
Dívida Consolidada Líquida	(2.933.644,39)	(4.964.135,00)	433,94	(5.150.000,00)	-67,12	(13.409.617,23)	160,38	(13.864.878,28)	3,40	(14.314.423,57)	3,24

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023*	2024*	2025	2026
10,06	6,69	4,95	3,92	3,55	3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023 , às 18:24:26

 GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	 AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal
---	--

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	770.499,87	0,790	770.499,87	0,948	770.499,87	1,037
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	96.746.843,73	99,210	80.472.047,61	99,052	73.527.213,09	98,963
Total	97.517.343,60	100%	81.242.547,48	100%	74.297.712,96	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefe



GUSTAVO BERGAMASCHI
 Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (Lrf, art. 4º §2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	558.400,98	609,69	127,56
Alienação de Bens Móveis	514.441,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	43.959,98	609,69	127,56

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	23.222,00
Despesas de Capital	-	-	23.222,00
Investimentos	-	-	23.222,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2022 (g)={{(Ia - Ib)+IIIh}}	2021 (h)={{(Ib-Ile)+IIIi}}	2020 (i)={{(Ic-IIf)}}
TOTAL (III)	585.180,88	26.779,90	26.170,21

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças / Relatórios da LRF



GUSTAVO BERGAMASCHI
 Contador CRC-ES 13559/O



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isonção	Proprietário de único imóvel - ex-combatente / aposentado, pensionista e mulher aposentada ou viúva com rendimentos igual ou inferior a 2 Salários Mínimos (Art. 198 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	3.683,50	3.867,68	4.061,06	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros beneflcios	Contribuinte que efetuar o pagamento em uma única cota ou parcela até o dia 31 de março (Art. 194 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal / Decreto Executivo).	299.644,45	314.626,67	330.358,01	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Total			303.327,95	318.494,35	334.419,07	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/08/2023 , às 10:42:35

 <hr/> GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	 <hr/> AUGUSTO ÁSTORI FERREIRA Prefeito Municipal
--	---

MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	4.130.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	396.477,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.733.523,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.733.523,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	2.148.025,25
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	2.148.025,25
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.585.497,75

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/08/2023 , às 10:53:08

* Na linha "Aumento Permanente da Receita" foi informado 7% de aumento (aumento real de 3,08%, considerando a inflação prevista para 2024), utilizando-se como base de cálculo o orçamento do exercício de 2023.

** Considerando que o aumento permanente da receita informado foi obtido com base em parte de transferências constitucionais, o valor informado em "(-) Transferências ao FUNDEB" totalizam 20% do aumento permanente da Receita referente às transferências constitucionais.

*** Foi considerado o aumento constante da despesas de pessoal em função de progressões, promoções e o reajuste linear de 2024.



GUSTAVO BERGAMASCHI
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Judiciais			
Processo de Reconhecimento			
antias Concedidas			
e Passivos			
s Diversas			
sivos Contingentes			
		SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
le Arrecadação	950.000,00	Limitação de Empenho / Bloqueio de Dotação	950.000,00
de Tributos a Maior			
ia de Projeções			
os Fiscais			
L	950.000,00	SUBTOTAL	950.000,00
	950.000,00	TOTAL	950.000,00

Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/08/2023 , às 10:57:41



GUSTAVO BERGAMASCHI

ordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O



AUGUSTO AȘTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Unid. Orç: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: Gerir recursos financeiros, fiscalizar, legislar e representar a sociedade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
4.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	260.621,31	
4.002	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		0,00	701.444,33	
4.003	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO		0,00	1.056.858,62	
4.004	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	16.630,35	
4.005	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	23.757,64	
5.001	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	475,15	
5.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	363.491,90	
5.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		0,00	71.272,92	
Total Programa				2.494.552,22	
Total SubFunção				2.494.552,22	
Total Função				2.494.552,22	
Total UO				2.494.552,22	
Total Órgão				2.494.552,22	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	721.000,00	
2.002	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	50,00	
Total Programa				721.050,00	
Total SubFunção				721.050,00	
Total Função				721.050,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	APOIO AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		0,00	25.500,00	
Total Programa				25.500,00	
Total SubFunção				25.500,00	
Total Função				25.500,00	
Total UO				746.550,00	
Total Órgão				746.550,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0002 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL		0,00	453.900,00	
2.006	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	3.500,00	
Total Programa				457.400,00	
Total SubFunção				457.400,00	
Total Função				457.400,00	
Total UO				457.400,00	
Total Órgão				457.400,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Unid. Orç: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - Administração

SubFunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		0,00	179.500,00	
2.009	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	3.500,00	
Total Programa				183.000,00	
Total SubFunção				183.000,00	
Total Função				183.000,00	
Total UO				183.000,00	
Total Órgão				183.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		0,00	308.400,00	
2.011	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		0,00	30,00	
Total Programa				308.430,00	
Total SubFunção				308.430,00	
Total Função				308.430,00	
Total UO				308.430,00	
Total Órgão				308.430,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.291.260,00	
2.013	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		0,00	2.500,00	
2.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	30,00	
Total Programa				1.293.790,00	
Total SubFunção				1.293.790,00	
Total Função				1.293.790,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 09 - Previdência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		1,00	36.290,00	
Total Programa				36.290,00	
Total SubFunção				36.290,00	
Total Função				36.290,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.016	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		0,00	669.500,00	
Total Programa				669.500,00	
Total SubFunção				669.500,00	
Total Função				669.500,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.017	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		0,00	474.070,00	
Total Programa				474.070,00	
Total SubFunção				474.070,00	
Total Função				474.070,00	



MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.018	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		0,00	71.660,00	
2.019	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS		0,00	24.450,00	
Total Programa				96.110,00	
Total SubFunção				96.110,00	
Total Função				96.110,00	
Total UO				2.569.760,00	
Total Órgão				2.569.760,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Unid. Orç: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS		0,00	146.190,00	
2.021	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	50,00	
Total Programa				146.240,00	
Total SubFunção				146.240,00	
Total Função				146.240,00	
Total UO				146.240,00	
Total Órgão				146.240,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	806.420,00	
2.023	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	4.500,00	
Total Programa				810.920,00	
Total SubFunção				810.920,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.025	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS		0,00	330.000,00	
2.026	IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE FISCAL		0,00	50,00	
Total Programa				330.050,00	
Total SubFunção				330.050,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		0,00	25.000,00	
Total Programa				25.000,00	
Total SubFunção				25.000,00	
Total Função				1.166.020,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.028	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	356.960,00	
Total Programa				356.960,00	
Total SubFunção				356.960,00	
Total Função				356.960,00	
Total UO				1.522.980,00	
Total Órgão				1.522.980,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00	2.796.860,00	
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	1.000,00	
Total Programa				2.797.860,00	
Total SubFunção				2.797.860,00	
Total Função				2.797.860,00	
Total UO				2.797.860,00	
Total Órgão				2.797.860,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	28.500,00	
Total Programa				28.500,00	
Total SubFunção				28.500,00	
Total Função				28.500,00	
Total UO				28.500,00	
Total Órgão				28.500,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		0,00	496.100,00	
Total Programa				496.100,00	
Total SubFunção				496.100,00	
Total Função				496.100,00	
Total UO				496.100,00	
Total Órgão				496.100,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	485.100,00	
Total Programa				485.100,00	
Total SubFunção				485.100,00	
Total Função				485.100,00	
Total UO				485.100,00	
Total Órgão				485.100,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		0,00	60.610,00	
Total Programa				60.610,00	
Total SubFunção				60.610,00	
Total Função				60.610,00	
Total UO				60.610,00	
Total Órgão				60.610,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.073	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	58.480,00	
Total Programa				58.480,00	
Total SubFunção				58.480,00	
Total Função				58.480,00	
Total UO				58.480,00	
Total Órgão				58.480,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.088	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		0,00	957.120,00	
Total Programa				957.120,00	
Total SubFunção				957.120,00	
Total Função				957.120,00	
Total UO				957.120,00	
Total Órgão				957.120,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.096	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	18.070,00	
Total Programa				18.070,00	
Total SubFunção				18.070,00	
Total Função				18.070,00	
Total UO				18.070,00	
Total Órgão				18.070,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	
Total Função				50,00	
Total UO				50,00	
Total Órgão				50,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.004	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	
Total Função				50,00	
Total UO				50,00	
Total Órgão				50,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.015	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	
Total Função				50,00	
Total UO				50,00	
Total Órgão				50,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.018	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	
Total Função				50,00	
Total UO				50,00	
Total Órgão				50,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	903.940,00	
2.072	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ADMINISTRATIVO		0,00	1.000,00	
Total Programa				904.940,00	
Total SubFunção				904.940,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	2.871.380,00	
2.075	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	6.000,00	
2.076	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	3.300.000,00	
2.077	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	361.580,00	
2.078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	2.924.550,00	
Total Programa				9.463.510,00	
Total SubFunção				9.463.510,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	1.470.840,00	
2.080	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	6.000,00	
2.081	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	2.402.400,00	
2.082	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	265.865,00	
Total Programa				4.145.105,00	
Total SubFunção				4.145.105,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.083	MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		0,00	10,00	
Total Programa				10,00	
Total SubFunção				10,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.085	APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM		0,00	210.000,00	-
Total Programa				210.000,00	
Total SubFunção				210.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.020	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	50,00	
3.021	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ADMINISTRATIVO		0,00	50,00	
Total Programa				100,00	
Total SubFunção				100,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.022	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	150.000,00	
3.023	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	50,00	
Total Programa				150.050,00	
Total SubFunção				150.050,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.024	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	150.000,00	
Total Programa				150.000,00	
Total SubFunção				150.000,00	
Total Função				15.023.765,00	
Total UO				15.023.765,00	
Total Órgão				15.023.765,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.038	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0,00	10.000,00	
Total Programa				10.000,00	
Total SubFunção				10.000,00	
Total Função				10.000,00	
Total UO				10.000,00	
Total Órgão				10.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		0,00	485.690,00	
2.094	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	50,00	
Total Programa				485.740,00	
Total SubFunção				485.740,00	
Total Função				485.740,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.097	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		0,00	290.000,00	
Total Programa				290.000,00	
Total SubFunção				290.000,00	
Total Função				290.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.098	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		0,00	334.980,00	
Total Programa				334.980,00	
Total SubFunção				334.980,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.099	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS		0,00	350.000,00	
Total Programa				350.000,00	
Total SubFunção				350.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.101	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS		0,00	36.000,00	
Total Programa				36.000,00	
Total SubFunção				36.000,00	
Total Função				720.980,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	8.500,00	
Total Programa				8.500,00	
Total SubFunção				8.500,00	
Total Função				8.500,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 23 - Comércio e Serviços

SubFunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.103	REVITALIZAÇÃO DO COMERCIO LOCAL		0,00	500,00	
Total Programa				500,00	
Total SubFunção				500,00	
Total Função				500,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.105	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		0,00	2.500,00	
Total Programa				2.500,00	
Total SubFunção				2.500,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		0,00	150.000,00	
Total Programa				150.000,00	
Total SubFunção				150.000,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.028	REVITALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO		0,00	10.630,00	
Total Programa				10.630,00	
Total SubFunção				10.630,00	
Total Função				163.130,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 - DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Implementar as atividades culturais municipais, revitalizando as tradições locais e mantendo/melhorando os eventos anuais da cultura local.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.095	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		0,00	26.580,00	
2.100	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		0,00	122.290,00	
3.030	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA FOMENTO DA CULTURA		0,00	50,00	
Total Programa				148.920,00	
Total SubFunção				148.920,00	
Total Função				148.920,00	
Total UO				1.817.770,00	
Total Órgão				1.817.770,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	733.790,00	
2.056	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	1.500,00	
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	50,00	
Total Programa				735.340,00	
Total SubFunção				735.340,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	265.860,00	
Total Programa				265.860,00	
Total SubFunção				265.860,00	
Total Função				1.001.200,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.060	PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		0,00	7.000,00	
Total Programa				7.000,00	
Total SubFunção				7.000,00	
Total Função				7.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.061	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	90.390,00	
Total Programa				90.390,00	
Total SubFunção				90.390,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.062	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		0,00	100.800,00	
Total Programa				100.800,00	
Total SubFunção				100.800,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		0,00	164.830,00	
Total Programa				164.830,00	
Total SubFunção				164.830,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE		0,00	189.000,00	
Total Programa				189.000,00	
Total SubFunção				189.000,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA		0,00	3.000,00	
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		0,00	25.000,00	
2.067	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	165.000,00	
2.068	REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS		0,00	50,00	
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		0,00	457.290,00	
2.070	SUPORTE AO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS		0,00	50,00	
3.019	MORADIA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		0,00	400.000,00	
3.029	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		0,00	50,00	
3.032	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL		1,00	50.000,00	
Total Programa				1.100.440,00	
Total SubFunção				1.100.440,00	
Total Função				1.645.460,00	
Total UO				2.653.660,00	
Total Órgão				2.653.660,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	1.488.860,00	
2.041	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	5.000,00	
2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	30,00	
Total Programa				1.493.890,00	
Total SubFunção				1.493.890,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		0,00	1.807.900,00	
2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		0,00	958.870,00	
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		0,00	1.807.900,00	
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		0,00	1.181.510,00	
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB		0,00	829.500,00	
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF		0,00	595.640,00	
Total Programa				7.181.320,00	
Total SubFunção				7.181.320,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	428.435,00	
Total Programa				428.435,00	
Total SubFunção				428.435,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		0,00	425.390,00	
Total Programa				425.390,00	
Total SubFunção				425.390,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	638.085,00	
2.053	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	2.713.580,00	
Total Programa				3.351.665,00	
Total SubFunção				3.351.665,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.054	PROGRAMA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	138.240,00	
Total Programa				138.240,00	
Total SubFunção				138.240,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.104	SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA		0,00	35.000,00	
Total Programa				35.000,00	
Total SubFunção				35.000,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE		0,00	150.000,00	
Total Programa				150.000,00	
Total SubFunção				150.000,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	
Total Função				13.203.990,00	
Total UO				13.203.990,00	
Total Órgão				13.203.990,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		0,00	309.000,00	
2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		0,00	63.800,00	
2.034	APOIO A ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE LIXO		0,00	43.380,00	
Total Programa				416.180,00	
Total SubFunção				416.180,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E AFLUENTES		0,00	2.000,00	
Total Programa				2.000,00	
Total SubFunção				2.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	74.430,00	
Total Programa				74.430,00	
Total SubFunção				74.430,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra_estrutura Urbana

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.039	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS		0,00	10.000,00	
3.006	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		0,00	150.000,00	
3.007	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS		0,00	50.000,00	
3.008	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL		0,00	50,00	
3.009	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		0,00	50,00	
3.010	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		0,00	1.000.000,00	
3.011	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE ABRIGOS DE ÔNIBUS		0,00	30.000,00	
3.012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS		0,00	30.000,00	
Total Programa				1.270.100,00	
Total SubFunção				1.270.100,00	
Total Função				1.762.710,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.013	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		0,00	150.000,00	
Total Programa				150.000,00	
Total SubFunção				150.000,00	
Total Função				150.000,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS DE LAZER		0,00	50.000,00	
Total Programa				50.000,00	
Total SubFunção				50.000,00	
Total Função				50.000,00	
Total UO				1.962.710,00	
Total Órgão				1.962.710,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	1.276.170,00	
2.087	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	500,00	
Total Programa				1.276.670,00	
Total SubFunção				1.276.670,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.089	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		0,00	150.000,00	
2.090	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		0,00	150.000,00	
2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	92.500,00	
Total Programa				392.500,00	
Total SubFunção				392.500,00	
Total Função				1.669.170,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.092	PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE AREAS		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	
Total Função				50,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.025	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		0,00	500.000,00	
Total Programa				500.000,00	
Total SubFunção				500.000,00	
Total Função				500.000,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.026	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS		0,00	10.000,00	
Total Programa				10.000,00	
Total SubFunção				10.000,00	
Total Função				10.000,00	
Total UO				2.179.220,00	
Total Órgão				2.179.220,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 25 - Energia

SubFunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir melhoria significativa na iluminação pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	329.600,00	
3.005	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	159.510,00	
Total Programa				489.110,00	
Total SubFunção				489.110,00	
Total Função				489.110,00	
Total UO				489.110,00	
Total Órgão				489.110,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0002 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0014 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Garantir recursos para o pagamento de parcelamentos, precatórios e sentenças judiciais; bem como recursos para pagamento a inativos e pensionistas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		30,00	700.000,00	
Total Programa				700.000,00	
Total SubFunção				700.000,00	
Total Função				700.000,00	
Total UO				700.000,00	
Total Órgão				700.000,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Percentual	25,49	540.051,00	Serviços Mantidos
Total Programa				540.051,00	
Total SubFunção				540.051,00	
Total Função				540.051,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.002	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Percentual	25,33	19.200,00	Serviços Mantidos
Total Programa				19.200,00	
Total SubFunção				19.200,00	
Total Função				19.200,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual	25,27	981.200,00	Serviços Mantidos
6.004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Percentual	26,15	245.000,00	Serviços Mantidos
7.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual	25,38	32.000,00	Serviços Mantidos
7.002	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	Percentual	25,76	25.684,00	Serviços Mantidos
Total Programa				1.283.884,00	
Total SubFunção				1.283.884,00	
Total Função				1.283.884,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
7.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO	Percentual	25,48	10.800,00	Serviços Mantidos
Total Programa				10.800,00	
Total SubFunção				10.800,00	
Total Função				10.800,00	
Total UO				1.853.935,00	
Total Órgão				1.853.935,00	



MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	20,00	
Total Programa				20,00	
Total SubFunção				20,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	153.280,00	
Total Programa				153.280,00	
Total SubFunção				153.280,00	

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.108	PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.035	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS		0,00	50,00	
Total Programa				50,00	
Total SubFunção				50,00	
Total Função				153.400,00	
Total UO				153.400,00	
Total Órgão				153.400,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SubFunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para custear dispêndios com possíveis contingências.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	583.900,00	
Total Programa				583.900,00	
Total SubFunção				583.900,00	
Total Função				583.900,00	
Total UO				583.900,00	
Total Órgão				583.900,00	
Total Geral				53.962.412,22	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023 , às 18:27:22 .



GUSTAVO BERGAMASCHI
 Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O



AUGUSTO ASTÓRI FERREIRA
 Prefeito Municipal